



### 03º TERMO ADITIVO

03º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E VILMA SILVA LEANDRO BRITO.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ANTONIO DANIEL MANGABEIRA VALADARES DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº [REDACTED] 92 [REDACTED] SSP/PE, e;

Na qualidade de **CONTRATADA/LOCADORA**, a Sra. **VILMA SILVA LEANDRO BRITO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 448.291.164-04, residente e domiciliada nesta cidade;

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente contrato de aluguel, Contrato nº 001/2023, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à locação de um imóvel urbano situado na rua Diomedes Gomes, nº 157, centro, Afogados da Ingazeira/PE, para acomodar as instalações do Funcionamento do Açougue Público e da Casa do Peixe do Município de Afogados da Ingazeira.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 02 de janeiro de 2025, ficando seu término para 01/02/2025.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

